

Assembleias Capital/interior

➔ **Na Capital: 26/9, às 12h30, na História/Geografia (audit. Milton Santos)**

➔ **Interior: entre 20/9 e 25/9**

➔ **São Carlos - 2ª feira, 23/9, às 14h, embaixo do E1**

➔ **Ribeirão Preto – 3ªfeira, 24/9, 13h30, na subsele**

➔ **Lorena - 3ªfeira, 24/9**

➔ **Piracicaba – 4ª- feira - 25/9**

Pauta:

➤ **Contribuição Negocial**

➤ **Acordo Coletivo**

Negociação do Acordo Coletivo: Contribuição Negocial

Conforme já divulgamos no último período, no 8º Congresso dos trabalhadores da USP, debatemos a situação financeira do sindicato e as medidas necessárias para defender nosso instrumento de luta. Assim, definimos instituir, de forma excepcional, a Contribuição Negocial, com o único objetivo de sanar as dívidas financeiras contraídas em anos anteriores, fruto de repressões que nossas lutas sofreram e da queda de sócios causada pelo PIDV e formar um pequeno fundo de greve/mobilização. Essa medida, que reforçamos seu caráter excepcional, é a forma que encontramos de garantir a existência do nosso instrumento de luta.

De acordo com a legislação vigente, esta questão precisa ter a aprovação da categoria em Assembleia, e constar em Acordo Coletivo. Após algumas projeções, definimos a proposta que já veiculamos, de estabelecer uma cobrança total referente a 4% da remuneração dos funcionários que não são associados ao sindicato. Esse montante será parcelado, sendo 1%

durante 4 meses. Importante destacar que há o direito de oposição garantido pela lei.

Buscamos debater esse tema nas reuniões de unidade, assembleias na capital e no interior, demonstrando a importância de defendermos nosso instrumento de luta. Com isso, reforçamos o chamado à categoria que reconhece a força do nosso sindicato e da nossa luta, a se sindicalizar ou a contribuir financeiramente com o sindicato.

Após colocarmos o tema nas primeiras reuniões de negociação com a Copert, apresentamos uma proposta de cláusula sobre este tema, detalhando como será efetuada e quais os detalhes para o exercício do direito de oposição. Compartilhamos abaixo o teor completo da proposta, que passará por revisão da COPERT, que está sendo submetida às nossas assembleias, que ocorrerão entre os dias 19 e 26 nos campi do interior e dia 26 na Capital.

DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

CLÁUSULA ...ª – Fica instituída a Contribuição Negocial, a ser descontada da remuneração dos funcionários da USP não associados ao SINTUSP, sendo 2% (dois por cento) no ano de 2024 e 2% no ano de 2025, considerando a bienidade do Acordo Coletivo. Os descontos serão realizados no pagamento dos salários dos meses de outubro e novembro de 2024 e nos meses de março e abril de 2025, sendo descontado 1% (um por cento) da remuneração de cada trabalhador em cada um dos meses apontados.

Parágrafo 1º: Os trabalhadores que se opuserem ao referido desconto em folha de pagamento poderão exercer o direito de oposição, devendo acessar o site do Sindicato (www.sintusp.org.br), preencher e imprimir o formulário próprio, onde deverá constar o nome completo, número funcional, unidade, número do RG e CPF e, em seguida, protocolar, contrarrecibo, direta e pessoalmente na sede do Sindicato, na Av. Prof. Almeida Prado, 1362 - Butantã,



São Paulo - SP, 05508-070, ou ainda em qualquer uma das subseções do Sindicato nos Campi do Interior onde preste serviços (Ribeirão Preto, Piracicaba, Lorena e São Carlos), no período de 07/10/2024 a 11/10/2024, das 09h às 16h.

Parágrafo 2º: Para os trabalhadores que exerçam suas atividades em algum dos campi ou unidades externas da USP, que não disponham de Sede ou Subseção do Sindicato, assim como trabalhadores que estejam de férias (devidamente comprovadas) ou afastados do exercício de sua função por qualquer motivo, poderão acessar o site do Sindicato, preencher e imprimir o formulário próprio citado no Parágrafo Primeiro e, em seguida, enviá-lo através de Carta Registrada, com AR, para a sede do Sindicato, situada na Av. Prof. Almeida Prado, 1362 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-070, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Parágrafo 3º: Aqueles que procederem o protocolo pessoalmente na sede ou em uma das subseções do Sindicato, receberão o devido recibo datado e assinado pelo Sindicato e deverão incluir esse documento no Sistema USP (marteweb) ou anexar e enviar e-mail ao DRH USP (conforme orientação a ser dada pelo DRH).

Aqueles abrangidos pelo parágrafo 2º, que enviarem o formulário para manifestar seu direito de oposição por carta AR, poderão adotar o mesmo procedimento utilizando o protocolo da carta AR enviada junto ao formulário.

Parágrafo 4º: Ao término do prazo para recebimento dos protocolos do direito de oposição, a USP, por meio do DHR, fornecerá uma listagem ao Sindicato, onde conste a identificação dos trabalhadores que exercitaram o referido direito dentro do prazo estabelecido, para fins de conferência e transparência.

Parágrafo 5º: Será garantido a todos os trabalhadores o direito de decidir, respeitado o seu livre convencimento, acerca da contribuição ou do exercício do direito de oposição, sendo vedado ao Sindicato e à USP criar "comissões de convencimento" ou quaisquer outras instâncias formais que tenham por objetivo convencer o trabalhador a exercer, ou não, o direito de oposição, sendo vedada ainda a divulgação de documentos, ideias, pareceres ou mesmo a criação de normas internas pela USP que, de alguma forma, visem convencer ou coagir o trabalhador a exercer o direito de oposição.

MARCHA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA

Justiça por Nery da Silva,
Jovem da etnia Guarani-
Kaiowá, assassinado pela
PM do Mato Grosso do Sul

TODOS AO ATO!



FILIADO À CSP-CONLUTAS

**22/09
14H
MASP**

No domingo, dia 22 de setembro, às 14h no MASP, ocorrerá uma Marcha por justiça climática chamada por diversos movimentos contra a situação dramática que tem assolado o país no último período. O calor extremo, as queimadas que tingiram o céu de cinza, tornando o ar irrespirável e nos últimos dias o assassinato de mais um jovem indígena, Nery da Silva, da etnia Guarani-Kaiowá, defensor da causa ambiental, tem colocado a pauta sobre JUSTIÇA CLIMÁTICA e Meio Ambiente na ordem do dia. Enquanto empresários do agronegócio, do garimpo e das indústrias em geral, exploram ao extremo os recursos naturais e poluem o meio ambiente, favorecidos pelas políticas de governos de extrema direita e da frente ampla, como o Plano Safra do governo federal e os incentivos fiscais e as privatizações de governos como o de Tarcísio, a classe trabalhadora e o povo pobre sofrem com os efeitos dramáticos das políticas extrativistas. Temos que dar um basta! Por isso chamamos todos ao ato neste domingo, 14h no MASP.

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP,
CEP:05508-070 – Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br